



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 61.902 de 13 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 61.808 de 23/08/2022, que concedeu:
responder pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX RONALDO PINHEIRO, RF 38863, no
período de: 05/09/2022 a 04/10/2022

a(o) servidor(a) JONATHAN FEITOSA SAMPAIO , registro funcional nº 38854 , ocupante do cargo/função
DIRETOR DE DIVISÃO , onde se lê a partir de 05/09/2022 a 04/10/2022,
leia-se a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH Nº 61.903 de 13 de Setembro de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

PRORROGAR, até 09/09/2023, o Afastamento para Estudo, à servidora Leila Cristina de Souza Elias, RF 27.285, ocupante do cargo de PEB I. com base no Art. 77, § 2º do Decreto 6465/2003.

Mauá, 13 de Setembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 61.904 de 13 de setembro de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, a partir de 08/09/2022, a cessão da servidora **Rosemeire Nascimento de Almeida**, RF. 32391, concedida na a Portaria / GGDRH / nº 61.772 de 12/08/2022, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/SP. Tendo em vista o contido no Ofício nº 68/2022- jotr.

Mauá, 13 de Setembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.905 de 13 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 168 de 30 de Junho de 2022 – Segundo Distrito Policial de Mauá,
RESOLVE:

Tornar Pública, a cessão da servidora Luciana Gomes Barili Santos, RF 36099 – Aux. de Desenvolvimento Infantil III, para prestar serviços junto a Delegacia de Policia Sede de Mauá, a partir de 01/09/2022, por tempo indeterminado, sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 86, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 13 de Setembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 61.907 de 13 de setembro de 2022

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, a partir de 01/09/2022, a cessão do servidor **Jaime Morais Freitas**, RF. 17.582, concedida na Portaria / GGDRH / nº 60.778 de 15/08/2022, para prestar serviços junto ao Segundo Distrito Policial de Mauá, Tendo em vista o contido no Ofício nº 167/2022- jgdg.

Mauá, 13 de Setembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.908 de 13 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 04/09/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.449 de 26/05/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 21/07/2022 a 19/07/2024

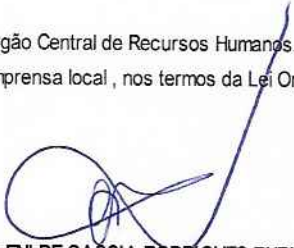
do(a) servidor(a) AMARILIS GONCALVES BARRETO
AUX. DESENV. INFANTIL III

, registro funcional nº 36097, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA ROBRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.909 de 14 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/09/2022 até 31/08/2024, ao(a) servidor(a) MARTA MORAIS MACHADO , registro funcional nº 8602 , ocupante do cargo MERENDEIRA II a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.910 de 14 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/09/2022 até 11/10/2022, o(a) servidor(a) JULIANA YUMI TOYOYOSHI, registro funcional nº 36654, ocupante do cargo/função NUTRICIONISTA I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DIANA DE SA LIMA, registro funcional nº 19384, ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

61.911 de 14 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 05/09/2022 até 19/09/2022, o(a) servidor(a) **PRISCILA GONZALES VARANDAS** registro funcional nº 38962, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE POLÍTICAS PÚBLICAS**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **AIDE FERNANDES FONTES** registro funcional nº 38968, ocupante do cargo/função **ASSESSOR ESPECIAL**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.913 de 14 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/09/2022 até 14/09/2022, ao(a) servidor(a) **CLAYTON SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 17898, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/09/2022 até 08/09/2022, ao(a) servidor(a) **LEDYANE BARBOSA DA SILVA FELIPE**, registro funcional nº 28761, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/09/2022 até 06/09/2022, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/08/2022 até 02/09/2022, ao(a) servidor(a) **JULIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES**, registro funcional nº 29283, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/09/2022 até 01/09/2022, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 02/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN**, registro funcional nº 39083, ocupante do cargo **ASSISTENTE TÉCNICO (EFETI)** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14** de **Setembro** de **2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

61.914 de 15 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2022 até 11/11/2022, o(a) servidor(a) **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS DI FABIO** registro funcional nº 28918, ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, para responder pelo cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **SIMONE DONIZETE FORTINI DA C. LAZARINI** registro funcional nº 7419, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização